



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
4ª VARA CÍVEL DE SINOP

DECISÃO

Processo: 1018847-05.2023.8.11.0015.

AUTOR(A): CONTINENTAL COMERCIO E REPRESENTACOES DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA - ME

REPRESENTANTE: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

1. As petições dos ids. 176244509 e 176244500 referem-se a questões que estão sendo objeto de deliberação no incidente processual n. 1020637-87.2024.8.11.0015, motivo pelo qual serão decididas naqueles autos.

2. Considerando que a alegação de fraude suscitada pelas credoras é objeto de apuração para deliberação futura no incidente n. 1020637-87.2024.8.11.0015, determino que a administradora judicial apresente, no prazo de 10 (dez) dias, relatório sobre a atual fase de cumprimento do plano de recuperação judicial.

Intimem-se.

Sinop/MT, *(datado digitalmente)*

(assinado digitalmente)

GIOVANA PASQUAL DE MELLO
Juíza de Direito



